ATA N° 04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Criciúma – CMDPI, na sede do CCTI da AFASC de Criciúma, as 9h sob a presidência do CMDPI a Sra. Maria Dione Gomes Antunes, e na presença dos Conselheiros: Olinda S. Marcos – Pastoral da Pessoa Idoso, Marlene Campos – Hospital São José (HSJOSÉ),Cleomara B. F. Mazzuco – Hospital São José (HSJOSÉ), Arlete do Nascimento – RFCC (Rede Feminina de Combate ao Câncer), Cacilda Smeleki – Vida Ativa, Alfredo Kaique M. – AFASC, Ronei C. Sebastião – Cantinho do Idoso, Kamila Furlan – SME (Secretaria de Educação), Sôenia Maria Fernandes – SME (Secretaria de Educação), Remerson Vicência – DTT, Marlon F. Araújo – Prefeitura Municipal de Criciúma (PMC), Maria Carmo. de A. Rocha – ATAPREV e Daiane da Silva Rios – ILPI Rede Viva, Isadora Hobold– ILPI (Res. Primavera), Maiane C. C. S. Valle – ATAPREV-CRI/ APERMA, Alexandro Marques – APAE, Rita D. C. B. Cardoso – AFASC Carmem Serafim – Valentes de Davi, Gracilene Mondardo – AMOVI (Associação Amor à Vida) Maria de fátima Sebastião – Cantinho do Idoso, Milena Pereira - Valentes de Davi e Miriam Lago – DPCAMI. Após a conferência do quorum é iniciada a plenária. A presidente inica a reunião apresentando o projeto do Hospital São José, onde é solicitado a execução do Plano de Trabalho do **Projeto n° 10/2022**, Projeto: *Reforma e Adequação da Unidade de Métodos Gráficos*, no valor de R$ 4.560.604,42, projeto já anteriormente aprovado e captado. Colocado em votação e durante a condução dos trabalhos, o **Conselheiro Marlon interrompeu a fala desta Presidência** e passou a afirmar que nenhum ato deliberado naquela plenária seria passível de aprovação, alegando suposta nulidade das ações do Conselho pelo documento que ele constava em mãos assinado pelo procurador do munícipio. O mesmo solicitou que fosse regitsrado sua abstenção de voto. Colocado em votação o projeto foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Passando para o projeto, o Cantinho do idoso, solicita a prorrogação do prazo de captação do Plano de **Trabalho n° 49/2024** - Readequação da ILPI para se tornar referência em cuidados específicos para idosos de nível III, pelo período de 12 (doze) meses, Colocado em votação o mesmo conselheiro se abstem os demais aprovam a prorrogação. Deste modo segui-se para o 3 projeto apresentado pelo Cantinho do Idoso para captação de recursos, o **Plano de trabalho n° 06/2026** - Projeto intitulado "Adequação e Ampliação do Espaço Físico da Casa de Repouso Cantinho do Idoso – Parte I", no valor de R$ 171.111,11 (cento e setenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos). Colocado em votação o mesmo conselheiro se abstem os demais aprovam. Nesse momento o Conselheiro continua a sua manifestação. Mesmo após esclarecimentos de que a pauta em discussão se referia exclusivamente à apreciação de projetos já instruídos com pareceres técnicos das comissões, o referido conselheiro manteve postura exaltada, afirmando que nenhuma comissão teria validade, reiterando a alegação de nulidade dos atos e gerando constrangimento durante a reunião. Ressalta-se que as comissões mencionadas (eventos, denúncias e monitoramento) se encontram paradas aguardando o novo regimento, conforme orientação da Procuradoria, tendo

o Conselho deliberado por aguardar a aprovação do novo Regimento Interno para sua devida formalização. Com excessão a do monitoramento que já foi publicado, devido a necessidade do setor de convênios. Ademais, o conselheiro realizou registros (prints) de documentos e os compartilhou no grupo de conselheiros, sem que se compreenda a finalidade de tal conduta no contexto da reunião. O Conselheiro Rubão buscou esclarecer o equívoco das afirmações apresentadas, contudo, o referido conselheiro manteve sua posição, insistindo na veracidade de suas alegações, mesmo diante dos esclarecimentos prestados. A reunião teve continuidade, ocasião em que o referido conselheiro solicitou o registro, em ata, de sua abstenção na votação dos projetos e do que estaria sendo votado, sob a alegação de suposta nulidade dos atos. Os Conselheiros presentes solicitaram que fosse dado sequencia na reunião para não haver atraso na pauta e que o referido assunto seria melhor tratado no final. **Na sequência, passou-se à votação dos orçamentos** elaborados pelo setor de licitações do Município, referentes ao evento "Imposto de Renda na Praça". Nesse momento, o referido conselheiro, novamente interrompendo os trabalhos, questionou esta Presidência acerca de eventual acompanhamento direto junto ao setor de licitações. Em resposta, foi esclarecido que tal atribuição compete exclusivamente ao referido setor, responsável pela condução e formalização dos processos administrativos de contratação. O conselheiro informou que ele teria buscado esclarecimentos diretamente junto ao setor de licitações e declarou, mais uma vez, que não participaria da votação, por entender tratar-se de ato nulo, alegando a ausência de três orçamentos no processo, além de tecer considerações quanto à condução do referido setor e valores considerados altos. O evento foi confirmado para o dia 11/04, em parceria com a UNESC. Durante a discussão, as conselheiras da Rede Viva relataram dificuldades ocorridas na organização do evento no ano anterior, especialmente quanto à interrupção antecipada das atividades. Diante disso, a Presidência comprometeu-se a verificar, junto aos organizadores, os motivos que levaram à finalização antes do horário previsto. Na sequência, os orçamentos apresentados foram colocados em votação e aprovados com ressalva manifestada pelo Conselheiro Marlon. Em seguida, passou-se **à apresentação do Plano de Ação do CMDPI** para o exercício 2026/2027, destacando-se que a aprovação considerou os valores disponíveis, naquele momento, na conta corrente do Fundo Municipal, no montante de R$ 1.227.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil reais.) Foram definidos os seguintes valores: R$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais) destinados ao Edital do Fundo Geral para as instituições; R$ 180.379,44 (Cento e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) destinados à realização de eventos de orientação à pessoa idosa, incluindo ações de ampliação da divulgação dos direitos, comemorações alusivas à data da pessoa idosa e promoção de pesquisas; R$ 26.620,56 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos, destinados ao evento "Imposto de Renda na Praça". Colocado em votação, o Plano de Ação foi aprovado pelos conselheiros presentes, com ressalva manifestada pelo Conselheiro Marlon. O Conselheiro Marlon passou a questionar, de forma reiterada, cada item apresentado em pauta, sustentando, de maneira contínua, a suposta nulidade de todas as comissões do Conselho. Diante disso, esta Presidência o questionou se tal entendimento implicaria considerar nulos todos os atos e convênios firmados pelo Conselho em anos anteriores, tendo em vista a

vigência de regimento interno desatualizado, bem como todos os recursos destinados às instituições por meio do CMDPI. Em resposta, o referido conselheiro afirmou que sim, alegando que o Procurador do Município teria indicado a nulidade das ações do Conselho, chegando, inclusive, a utilizar documento em mãos para sustentar tal posicionamento. Na sequência, a Presidência deu continuidade à reunião**, passando à apresentação do Edital do Fundo Geral**. Na oportunidade, informou que foi procurada pelo setor de Assistência Social, por meio da Sra. Pâmela, a qual questionou sobre a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso para custear a institucionalização de idosos. Esclareceu-se que, conforme normativa vigente, a utilização desses recursos pelo Poder Público está condicionada à apresentação de Plano de Trabalho, a ser submetido à apreciação e aprovação do CMDPI, considerando que tais valores foram originalmente captados pelas instituições por meio de projetos aprovados no âmbito do Conselho. Diante disso, a Presidência consultou as instituições presentes quanto à possibilidade de renúncia a tais recursos em favor da utilização pelo setor de Assistência Social. Em manifestação unânime, as instituições posicionaram-se contrárias à renúncia, optando pela manutenção dos recursos para lançamento do Edital. Na oportunidade, a Presidência reforçou a importância da captação de recursos por parte das instituições, citando como exemplo a ação promovida pela Associação Vida Ativa, por meio de jantar com potenciais doadores pessoas físicas. Destacou, ainda, a necessidade de esclarecimento institucional por parte da referida entidade, tendo em vista que algumas organizações e empresas a associam equivocadamente ao Hospital São José, o que pode gerar confusão, inclusive na mídia, e dificultar o processo de captação de recursos. Por fim, foi apresentado o Edital do Fundo Geral, contemplando valores diferenciados, sendo prevista a destinação de até R$ 90.000,00 para instituições que realizam captação de recursos e até R$ 60.000,00 para aquelas que não realizam captação. Colocado em Votação o Edital foi aprovado pelos Conselheiros presentes com ressalva o Sr. Marlon. A Presidência informou, ainda, que o Edital será encaminhado à Procuradoria do Município, a qual, como de praxe, realiza a análise jurídica e apresenta eventuais sugestões e adequações. Destacou-se a necessidade de aguardar essa manifestação técnica para posterior publicação no Diário Oficial, havendo previsão de lançamento do edital em 01/05/2026. Durante esse intervalo, o Conselheiro Marlon manteve posicionamento reiterado no sentido de questionar a regularidade das deliberações realizadas na plenária, sustentando a suposta irregularidade dos atos. Registra-se que tal conduta não foi acompanhada de fundamentação técnica clara, gerando dúvidas quanto à motivação de suas manifestações e impactando o regular andamento dos trabalhos**. Na sequência, a Presidência passou aos assuntos diversos,** apresentando a correspondência recebida da ATAPREV, referente ao pleito de substituição e nova composição de sua representação junto ao CMDPI. Considerando a necessidade de reorganização das atividades administrativas da associação, foi solicitada a alteração da titularidade e a indicação de suplência, passando a representação a ser composta da seguinte forma: como titular, Dra. Maiane Aparecida Alves da Silva Colle, brasileira, assessora jurídica da associação, inscrita na OAB/SC sob o nº 39.178-B; e, como suplente, Sra. Maria do Carmo Ricardo Martins, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 606.606.789-34, exercendo o cargo de Presidente da entidade. A solicitação foi bem recebida

pelo Conselho, destacando-se a relevância da indicação, especialmente pela contribuição técnica que poderá ser agregada ao colegiado, considerando a presença de mais um profissional com formação jurídica, o que tende a fortalecer e qualificar as decisões do CMDPI. Na sequência, a Presidência concedeu a palavra à **Comissão de Visitas**, a qual informou que **a ILPI Primavera, que solicitou credenciamento** junto a este Conselho, ainda se encontra em fase de análise, aguardando a finalização da conferência de sua documentação para posterior deliberação. A Conselheira Olinda esclareceu que restam apenas alguns documentos a serem conferidos, procedimento que será realizado nos próximos dias, visando à conclusão do processo e eventual credenciamento da referida instituição junto ao CMDPI. Na sequência, a Presidência informou que foi procurada pelo curso de Jornalismo da UNESC para o desenvolvimento de possível ação de divulgação junto a instituições que atendem pessoas idosas. Relatou que indicou algumas instituições credenciadas no âmbito do CMDPI e que, no momento, aguarda retorno quanto ao encaminhamento da proposta. Ao final da plenária, já em fase de encerramento e considerando o prolongamento e as intercorrências ocorridas durante a reunião, momento em que alguns conselheiros já se retiravam do ambiente, a Presidência verificou que não havia sido submetida à votação a Prestação de Contas do exercício de 2025 do CMDPI, necessária para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC). Diante disso, ficou acordado com os conselheiros ainda presentes a necessidade de convocação de reunião extraordinária para apreciação e aprovação da referida prestação de contas. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim Soênia Conselheira 1ª tesoureira na ausência da Secretaria Executiva do CMDPI que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais conselheiros.

Maria Dione Gomes Antunes – Asilo S.Vicente (Presidente)

Sôenia Maria Fernandes – SME (Secretaria de Educação)

Olinda S. Marcos – Pastoral da Pessoa Idosa

Marlene Campos – Hospital São José (HSJOSÉ)

Cleomara B. F. Mazzuco – Hospital São José (HSJOSÉ)

Arlete do Nascimento – RFCC (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

Gracilene Mondardo – AMOVI (Associação Amor à Vida)

Cacilda Smeleki – Vida Ativa

Alfredo Kaique M. – AFASC

Ronei C. Sebastião – Cantinho do Idoso

Maria de fátima Sebastião – Cantinho do Idoso

Kamila Furlan – SME (Secretaria de Educação)

Maiane C. C. S. Valle – ATAPREV-CRI/ APERMA

Remerson Vicência – DTT

Marlon F. Araújo – Gabinete (PMC)

Maria Carmo. de A. Rocha – ATAPREV

Rita D. C. B. Cardoso – AFASC

Carmem Serafim – Valentes de Davi

Miriam Lago – DPCAMI

Milena Pereira - Valentes de Davi

Daiane da Silva Rios – ILPI Rede Viva

Isadora Hobold– ILPI (Res. Primavera)

Alexandro Marques – APAE